



40 ANOS EM CAMPO MOURÃO!

RADADORES MODELO

Radiadores Novos, Recondicionados a Base de Troca
Pronta Entrega, Solda de Intercooler, Consertos e Mangueiras

LINHA LEVE



LINHA PESADA



LINHA AGRÍCOLA



MANGUEIRAS



☎ (44) 3523-3995 / 3523-3485
Celular: 99931-1476 TIM
radiadoresmodelo@gmail.com

Per. Tancredo de A. Neves, 3189
Jd. Santa Nilce - CEP 87308-440
Campo Mourão - PR

Prefeitura Municipal de Roncador
RONDADOR - CEP: 87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE: 0800 115 0015 - PARANÁ
CNPJ - 78.371.401/0001-97

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2024.
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024.
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
TIPO: Menor Preço Por lote.

OBJETO: O objeto deste prego é AQUISIÇÃO DE SACOLAS E SAQUINHOS PLÁSTICOS BIODIGRADÁVEIS PERSONALIZADOS COM INFORMAÇÕES EDUCATIVAS EM SAÚDE, PARA DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. Nos exatos termos das especificações e condições constantes no Edital.

LOCAL DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR, PRAÇA MOYSÉS LUPION, Nº89, CENTRO, RONCADOR-PR.
DIA: 10 de junho de 2024.
HORÁRIO: 09:00.

HORÁRIO DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08:00 do dia 10 de junho de 2024, na Plataforma BLL Compras, não serão aceitos cadastros com horário posterior.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinada através do Portal da Transparência da Prefeitura de Roncador/PR (<https://roncador.elosweb.net/portaltransparencia/licitacoes>). Aos interessados serão fornecidos esclarecimentos a respeito deste Pregão, diariamente, das 08:00 às 17:00 horas, exceto sábados, domingos, feriados, pontos facultativos e dias em que não houver expediente na Prefeitura Municipal de Roncador, c/cio Praça Moyses Lupion, nº 89, Centro, CEP 87320-000, através do telefone: 0800 115 0015 - Ramal 218 e 219, ou por meio do e-mail: licitacao@roncador.pr.gov.br.

Roncador - PR, 24 de junho de 2024.

Malcon Fernando Sacoman
Pregoeiro Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador
RONDADOR - CEP: 87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (44) 576-1222 - PARANÁ
CNPJ - 78.371.401/0001-97

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2024.
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024.
TIPO: Menor Preço Por lote.

OBJETO: O objeto deste prego é AQUISIÇÃO DE CAÇAMBA TIPO BROOKS COM CAPACIDADE PARA 50 PARA ARMAZENAMENTOS TEMPORÁRIO DE ENTULHOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E TURISMO. Nos exatos termos das especificações e condições constantes no Edital.

LOCAL DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR, PRAÇA MOYSÉS LUPION, Nº89, CENTRO, RONCADOR-PR.
DIA: 09 de junho de 2024.
HORÁRIO: 09:00.

HORÁRIO DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08:00 do dia 09 de junho de 2024, na Plataforma BLL Compras, não serão aceitos cadastros com horário posterior.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinada através do Portal da Transparência da Prefeitura de Roncador/PR (<https://roncador.elosweb.net/portaltransparencia/licitacoes>). Aos interessados serão fornecidos esclarecimentos a respeito deste Pregão, diariamente, das 08:00 às 17:00 horas, exceto sábados, domingos, feriados, pontos facultativos e dias em que não houver expediente na Prefeitura Municipal de Roncador, c/cio Praça Moyses Lupion, nº 89, Centro, CEP 87320-000, através do telefone: (44) -3575-1222 - Ramal 218, 219 e 202, ou por meio do e-mail: licitacao@roncador.pr.gov.br.

Roncador - PR, 24 de junho de 2024.

Malcon Fernando Sacoman
Pregoeiro Municipal

Prefeitura Municipal Quinta do Sol
Gestão 2021-2024

DECRETO Nº 067/2024

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em especial da Lei 1208, de 15 de Junho de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a quadra 69 com área de terras de 16.700,00 metros quadrados (0,69 alqueires), e a subdivisão dos lotes 1A com área de 8.350,00 m² e lote 1B com área de 8.350,00 m² oriunda da matrícula nº 3.311 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Engenheiro Beltrão, constituída pelo lote de terras nº 17, subdivisão do lote nº 42, localizado na Gleba 8 da Colônia Mourão, no Município de Quinta do Sol, Estado do Paraná, urbanizada pela Lei 1208, de 15 de Junho de 2021.

Art. 2º Limites e confrontações dos lotes
1º Lote 1A da quadra 69 com área de 8.350,00 m²
Frente: 57 metros para Rua Plúto
Lado direito: 149,94 Metros Para o Lote 1B
Lado esquerdo: 141,10 metros para o Lote 1B
Fundos: 55 metros para o Lote 16

2º Lote 1B da quadra 69 com área de 8.350,00 m²
Frente: 55 metros para Rua Plúto
Lado direito: 158,50 Metros Para o Lote 18
Lado esquerdo: 149,94 metros para o Lote 1A
Fundos: 57 metros para o Lote 16

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, Quinta do Sol, 05 de Junho de 2024.

LEONARDO LAZZARETTI ROMERO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal Quinta do Sol
Gestão 2021/2024

PORTARIA Nº. 148/2024

Concede licença a servidor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, ao servidor abaixo relacionado, de acordo com o art. 103, da Lei Municipal 22/93, a presente licença terá prazo conforme quadro abaixo:

Nome	Período Aquisitivo	Período a ser Gozado
Sonia Regina da Silva	01/07/2000 a 2005	25/06/2024 a 10/07/2024
	01/07/2005 a 2010	11/07/2024 a 10/08/2024

Edifício da Prefeitura Municipal de Quinta do Sol, 24 de Junho de 2024.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

CONFERÊNCIA PÚBLICA
Revisão do Plano Diretor Municipal

27 E 28 DE JUNHO
DAS 08H ÀS 18H30
PLENÁRIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE CAMPO MOURÃO - RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE, Nº 1488.

INSCRIÇÕES ABERTAS PARA DELEGADOS ATÉ DIA 18
• REPRESENTANTES DE ENTIDADES TEM DIREITO A VOTO
• PARTICIPAÇÃO ABERTA À POPULAÇÃO GERAL

CONFIRA O MATERIAL COMPLETO NO PORTAL DO MUNICÍPIO

SECFI

EDITAL ABERTO
SELEÇÃO DE SOLUÇÕES INOVADORAS

DESENVOLVIMENTO DE BENS E/OU SERVIÇOS QUE IMPACTAM A VIDA DO CIDADÃO

INCLUSÃO DIGITAL
ENERGIAS RENOVÁVEIS
SEGURANÇA PÚBLICA
ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Inscrições até 28 de junho no Portal do Município campomourao.atende.net

SAÚDE ATÉ VOCÊ!

ATENÇÃO, EMPRESÁRIO, SOLICITE A VACINAÇÃO CONTRA A GRIPE NA SUA EMPRESA!

ENVIE UM OFÍCIO PARA DESASCM@GMAIL.COM OU ENTREGUE PESSOALMENTE NA GERÊNCIA DA ATENÇÃO BÁSICA, NA RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE, Nº1999.

O DOCUMENTO DEVE CONTER O NÚMERO DE TRABALHADORES A SEREM ATENDIDOS, NUMA LISTA NOMINAL COM DATA DE NASCIMENTO E CPF.

A QUANTIDADE MÍNIMA É DE 20 PROFISSIONAIS POR EMPRESA

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Estado do Paraná
Exercício: 2024

Decreto nº 325/2024 de 24/06/2024

EMENTA: Alça Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Organizatória nº 145/2002 de 26/10/2003.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 938,12 (novecentos e trinta e oito reais e doze centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Descrição	Valor
20.000.00.0000.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	938,12
20.002.00.0000.0000 - DEVERSO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	938,12
20.002.00.0000.2.007 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	938,12
494 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	938,12
Total Suplementar:	938,12

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º é servida como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.720/64.

Descrição	Valor
20.000.00.0000.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	938,12
20.002.00.0000.0000 - DEVERSO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	938,12
20.002.00.0000.2.007 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	938,12
494 - ANEXO-ALIMENTAÇÃO	938,12
Total Redução:	938,12

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, em 24 de junho de 2024.

JOEL CELSO
BUSCAROL/2328910020
JOEL CELSO BISCARDI
PREFEITO

PROFESSOR PATRICK

BENÇA, PADRE

11 JUL CAMPO MOURÃO PR Mourão Garden | 20h

NON STOP BENN terra aid fo me TONELLO FIORELLA

fernando ANITELLI o teatro mágico

curti histórias para cantar

30 JUN 19H TEATRO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO CAMPO MOURÃO - PR

voz e violão

BENN terra aid fo me TONELLO

GRANDE LEILÃO FAVARETO

SOMENTE ONLINE

NESTA QUARTA-FEIRA DIA 26/06 ÀS 10H00 VISITAÇÃO: TERÇA 25/06

AUTOMÓVEIS - UTILITÁRIOS MOTOS - CAMINHÕES E SUCATAS

www.favaretoleiloes.com.br

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO (CNPJ: 75.904.524/0001 06) torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para Empreendimento viário a ser implantada Parque Munic. Joaquim Teodoro de Oliveira - Lote de Terras no 91-B, perímetro urbano de Campo Mourão/PR.

ALISTAMENTO MILITAR

Até 30/06/2024
Online: alistamento.eb.mil.br
Presencialmente: Rua Brasil, 1407 - 3º andar.

PREVINA-SE CONTRA A GRIPE!

A vacina contra a Influenza está disponível nas Unidades Básicas de Saúde para todos, a partir de seis meses de idade

Leve a carteira de vacinação e o número do CPF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO

DARFÃO Lava Car

ESTACIONAMENTO

Celular 99712-0600

Rua Brasil, 1442 - em frente a Prefeitura

ESCRITÓRIO PINHEIRO
Trate diretamente com o proprietário

Aluga-se:

Antiga instalação da Clínica Dr. Antônio Corpa. 8 salas mais recepção. Av. Manoel Mendes de Camargo ao lado da Auto Peças Mazzo.

Tratar pelos telefones:
(44) 3523-2228 / 99833-4808

GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 Edital de Convocação n.º 06/2024

GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ANEXO I, do Edital de Convocação n.º 06/2024

ENGENHEIRO BELTRÃO PREFEITURA MUNICIPAL AVISO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 108/2024

ENGENHEIRO BELTRÃO PREFEITURA MUNICIPAL AVISO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 101/2024

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA CANTU ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 74/2024

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA ATA REGISTRO DE PREÇOS 16/2024

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços...

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA 9.4 - O objeto desta ata de registro de preços no caso de contratação deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas e especificações e as normas da Lei 14.133/21...

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA 12. CONDIÇÕES GERAIS 12.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto...

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA ATA REGISTRO DE PREÇOS 17/2024

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA 5.7.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços; 5.7.2 Não entregar o produto no prazo estabelecido pela Administração...

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA 10.10 PAGAMENTO 10.1 O pagamento adiantado do objeto desta Ata de Registro de Preços será proveniente dos (s) recursos (s) do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura...

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA 12.2 Ata ou equivalente deverá ser publicado trimestral em órgão oficial. Para firmes e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor...

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA ATA REGISTRO DE PREÇOS 18/2024

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA 5.7.1 Não entregar o produto no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável, em desacordo com o edital e não entrega do produto poderá acarretar penalidades previstas em lei.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA 9.7.2 Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela administração, não serão considerados como inadimplência contratual.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA 12.3 Para a validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 53 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhada à sanção até o início do exercício financeiro de 2025, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 54 - Serão considerados legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 55 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 56 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos de administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 57 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sidnei Polato, 20 de junho de 2024.

Adalmir José Garbin Junior
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O ANO DE 2025
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OP. ESPECIAIS

01 - CAMARA MUNICIPAL		2025
001 - LEGISLATIVO MUNICIPAL		
01	Legislativa	-
01.031	Acao Legislativa	-
01.031.0001	Programa de Procedimentos Legislativos	-
01.031.0001.1001	Aquisição de veículos e equipamentos para camara municipal	100.000,00
01.031.0001.1002	Construção e reforma do Prédio da Camara Municipal	160.000,00
01.031.0001.2001	Manutenção dos serviços da Camara Municipal	2.250.000,00
	Total Unidade	2.510.000,00
	Total Órgão	2.510.000,00
02 - GOVERNO MUNICIPAL		
001 - GABINETE DO PREFEITO		
04	Administração	2025
04.122	Administração Geral	-
04.122.0002	Programa de Gestão de Políticas Públicas	-
04.122.0002.1048	Aquisição de veículos para o Gabinete do Prefeito	30.000,00
04.122.0002.2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	450.000,00
04.122.0002.2038	Promover festas cívicas e comemorações populares	400.000,00
	Total Unidade	880.000,00
002 - JUNTA DE SERVIÇO MILITAR		
05	Defesa Nacional	2025
05.183	Defesa Terrestre	-
05.183.0004	Programa de Alistamento Militar	-
05.183.0004.2003	Manutenção da Junta de Alistamento Militar	150.000,00
	Total Unidade	150.000,00
003 - ASSESSORIA JURIDICA		
04	Administração	2025
04.122	Administração Geral	-
04.122.0003	Programa de Apoio Administrativo	-
04.122.0003.0001	Cumprir Sentenças Judiciais	1.000.000,00
04.122.0003.2004	Manutenção da Assessoria Jurídica	270.000,00
	Total Unidade	1.270.000,00
	Total Órgão	2.330.000,00
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
001 - GABINETE DO SECRETARIO		
04	Administração	2025

04.122	Administração Geral	-
04.122.0003	Programa de Apoio Administrativo	-
04.122.0003.1027	Aquisição de veículos e equipamentos para o gabinete do Secretario de Administração	40.000,00
04.122.0003.2009	Manutenção do Gabinete do Secretario de Administração	2.850.000,00
04.122.0003.2008	Manutenção dos veículos da Secretaria de Administração	70.000,00
99	Reserva de Contingência	-
99.999	Reserva de Contingência	-
99.999.0099	Reserva de Contingência	-
99.999.0099.2008	Reserva de Contingência	1.740.000,00
	Total Unidade	4.500.000,00
002 - DEPARTAMENTO DE PESSOAL		
04	Administração	2025
04.122	Administração Geral	-
04.122.0003	Programa de Apoio Administrativo	-
04.122.0003.2006	Manutenção do Departamento de Pessoal	300.000,00
	Total Unidade	300.000,00
	Total Órgão	4.800.000,00
04 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
001 - GABINETE DO SECRETARIO		
04	Administração	2025
04.122	Administração Geral	-
04.122.0003	Programa de Apoio Administrativo	-
04.122.0003.0003	Programa de Apoio Administrativo	-
04.122.0003.0002	Amortização e Encargos de Dívida a Longo Prazo	1.055.000,00
04.122.0003.1029	Aquisição de Equipamentos para a Secretaria de Finanças	5.000,00
04.122.0003.2008	Manutenção do Gabinete do Secretario de Finanças	300.000,00
	Total Unidade	1.360.000,00
002 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
04	Administração	2025
04.122	Administração Geral	-
04.122.0003	Programa de Apoio Administrativo	-
04.122.0003.1028	Aquisição de equipamentos para o Depto de Contabilidade	5.000,00
04.122.0003.2011	Manutenção do Depto de Contabilidade	215.000,00
	Total Unidade	220.000,00
003 - DEPARTAMENTO DA FAZENDA		
04	Administração	2025
04.122	Administração Geral	-
04.122.0003	Programa de Apoio Administrativo	-
04.122.0003.1048	Reequipamento do Depto de Tesouraria	5.000,00
04.122.0003.2012	Manutenção do Departamento de Tesouraria	215.000,00
	Total Unidade	220.000,00
	Total Órgão	1.800.000,00
004 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANIZAÇÃO		
001 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA		
16	Urbanismo	2025
16.122	Administração Geral	-

16.122.0003	Programa de Apoio Administrativo	-
16.122.0003.2013	Manutenção do depto de engenharia	465.000,00
	Total Unidade	465.000,00
002 - DEPTO DE SERVIÇOS RODOVIARIOS MUN.		
26	Transporte	2025
26.782	Transporte Rodoviário	-
26.782.0006	Programa de Conserv. e Manutenção da Malha Viaria	-
26.782.0006.1003	Aquisição de veículos e equipamentos rodoviarios	57.000,00
26.782.0006.1048	Abertura, Reabertura e Cascalamento de Estradas Vicinais	57.000,00
26.782.0006.2014	Manutenção do Depto de Serviços Rodoviarios Municipal	1.200.000,00
26.782.0006.2054	Manutenção dos veículos/maquinas da Sec. de obras e urbanização	-
	Total Unidade	1.100.000,00
26.782.0024.1076	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES	55.000,00
	Total Unidade	2.469.000,00
003 - DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS		
16	Urbanismo	2025
16.481	Infra-Estrutura Urbana	-
16.481.0006	Programa de ações de plano e gestão urbana	-
16.481.0006.1016	Construção de Portal de Entrada da Cidade	60.000,00
16.482	Serviços Urbanos	-
16.482.0006	Programa de ações de plano e gestão urbana	-
16.482.0006.2016	Manutenção do Depto de Serviços Urbanos	1.288.000,00
16.482.0007	Programa de Habitação	-
16.482.0007.1006	Implantação de unidades residenciais	55.000,00
16.542	Controle Ambiental	-
16.542.0006	Programa de ações de plano e gestão urbana	-
16.542.0006.1991	Construção de Barracão para triagem de material reciclavel	30.000,00
16	Habitacao	-
16.482	Habitacao Urbana	-
16.482.0006	Programa de ações de plano e gestão urbana	-
16.482.0006.1932	Programa de Termos para Construção de Casas Populares	50.000,00
26	Transporte	-
26.483	Transportes Coletivos Urbanos	-
26.483.0011	Programa de Transporte da População	-
26.483.0011.1987	Construção de Posto de Circularibus	30.000,00
	Total Unidade	1.493.000,00
004 - DEPTO DE MANUTENÇÃO DOS BENS PÚBLICOS		
16	Urbanismo	-
16.482	Serviços Urbanos	-
16.482.0006	Programa de ações de plano e gestão urbana	-
16.482.0006.2016	Manutenção do Depto de Bens Públicos	70.000,00
	Total Unidade	70.000,00
005 - SERVIÇOS DE RUAS E AVENIDAS		
17	Saneamento	-
17.812	Saneamento Básico Urbano	-

17.812.0018	Programa de Saneamento	-
17.812.0018.1007	Galerias de águas pluviais	34.000,00
26	Transporte	-
26.782	Transporte Rodoviário	-
26.782.0006	Programa de Conserv. e Manutenção da Malha Viaria	-
26.782.0006.1008	Pavimentação asfáltica, reapecamento asfáltico, meio-fio, sarjetas e caçóias	2.400.000,00
	Total Unidade	2.434.000,00
006 - SERVIÇOS DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
16	Urbanismo	2025
16.481	Infra-Estrutura Urbana	-
16.481.0006	Programa de ações de plano e gestão urbana	-
16.481.0006.1024	Revisitalização e construção de Praças e Parques	100.000,00
16.481.0006.1071	Implantação de Centro de Eventos/Parque Exposição	50.000,00
16.481.0006.2017	Manutenção de Praças, Parques e Jardins	22.000,00
	Total Unidade	172.000,00
007 - SERVIÇOS DE CEMITÉRIOS		
16	Urbanismo	2025
16.481	Infra-Estrutura Urbana	-
16.481.0006	Programa de ações de plano e gestão urbana	-
16.481.0006.1078	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CAPELA MORTUARIA	57.000,00
16.481.0009	Programa de Conserv. e Manut. de Proprios Publicos	-
16.481.0009.1085	Reforma de cemiterios	50.000,00
16.481.0009.2018	Extensão de serviços de cemeterio	70.000,00
	Total Unidade	177.000,00
008 - SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
16	Urbanismo	2025
16.481	Infra-Estrutura Urbana	-
16.481.0006	Programa de ações de plano e gestão urbana	-
16.481.0006.1063	Aquisição de veículo e equipamentos para sistema de iluminação pública	25.000,00
16.481.0006.2019	Manutenção do sistema de iluminação pública	976.000,00
16.481.0009	Programa de Conserv. e Manut. de Proprios Publicos	-
16.481.0009.1069	Extensão e Remoderação do Sistema de Iluminação Pública	120.000,00
	Total Unidade	816.000,00
009 - ESTÁÇÕES RODOVIARIAS		
26	Transporte	2025
26.483	Habitacao Urbana	-
26.483.0011	Programa de Transporte da População	-
26.483.0011.1079	CONSTRUÇÃO E REFORMA DAS ESTAÇÕES RODOVIARIAS	50.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	-
26.782.0011	Programa de Transporte da População	-
26.782.0011.2020	Manutenção das estações rodoviarias	62.000,00
	Total Unidade	105.000,00
	Total Órgão	8.290.000,00
04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
001 - DIVISÃO DE ENSINO		

12	Educação	2025
12.361	Ensino Fundamental	-
12.361.0012	Programa de Ensino Fundamental	-
12.361.0012.1011	Construção, ampliação e reforma de escolas do Ensino Fundamental	100.000,00
12.361.0012.1919	Aquisição de veículos e equipamentos para o ensino fundamental	150.000,00
12.361.0012.2021	Manutenção da rede escolar do ensino fundamental	3.500.000,00
12.361.0012.2047	Manutenção dos ônibus/veículos da Secretaria de Educação e Cultura	1.230.000,00
12.364	Ensino Superior	-
12.364.0022	Programa de Ensino Superior	-
12.364.0022.1068	Aquisição de equipamentos para polo de apoio presencial de ensino superior	20.000,00
12.364.0022.1083	Construção de Prédio para sediar o Polo de Apoio Presencial	20.000,00
12.364.0022.2037	Bolsa Escola	260.000,00
12.364.0022.2045	Manutenção do polo de apoio presencial de ensino superior	50.000,00
12.368	Educação Infantil	-
12.368.0013	Programa de Educação Infantil	-
12.368.0013.1012	Construção, ampliação e reforma de centro de Educação Infantil	200.000,00
12.368.0013.2022	Manut. de Centros de Educação Infantil (assegurar o acesso de todas as crianças)	2.060.000,00
12.368.0013.2023	Manutenção da Educação Pré-Escolar (assegurar o acesso de todas as crianças)	300.000,00
12.367	Educação Especial	-
12.367.0014	Programa de Educação Especial	-
12.367.0014.1933	Aquisição de equipamentos para a educação especial	20.000,00
12.367.0014.2024	Manutenção da educação especial	270.000,00
	Total Unidade	8.190.000,00
002 - FUNDEB		
12	Educação	-
12.361	Ensino Fundamental	-
12.361.0012	Programa de Ensino Fundamental	-
12.361.0012.2026	Manutenção de Ensino Fundamental (FUNDEB)	6.350.000,00
12.361.0012.2045	Manutenção dos veículos/veiculos da Secretaria de Educação e cultura	150.000,00
12.368	Educação Infantil	-
12.368.0013	Programa de Educação Infantil	-
12.368.0013.2040	Manutenção da educação infantil (FUNDEB)	1.500.000,00
	Total Unidade	8.000.000,00
003 - DIVISÃO DE CULTURA		
16	Cultura	2025
16.122	Administração Geral	-
16.122.0018	Programa de atendimento do esporte e lazer	-
16.122.0018.1045	Aquisição de Equipamentos para a Divisão de Cultura	20.000,00
16.122.0018.2038	Manutenção da Divisão de Cultura	450.000,00
	Total Unidade	470.000,00
	Total Órgão	16.650.000,00
07 - SECRETARIA DE SAUDE		
001 - FUNDO MUN. DE SAUDE		

10	Saude	2025
10.301	Atenção Básica	-
10.301.0016	Programa de atendimento geral e saude	-
10.301.0016.1013	Construção, ampliação e reforma de Posto de Saude	325.000,00
10.301.0016.1014	Aquisição de veículos e equipamentos para saude publica	200.000,00
10.301.0016.2027	Manutenção do sistema de Saude Publica	10.000.000,00
10.301.0016.2028	Manutenção de consorcio de Saude	2.000.000,00
10.301.0016.2049	Manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Saude	1.130.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	-
10.302.0018	Programa de atendimento geral e saude	-
10.302.0018.2027	Manutenção do sistema de Saude Publica	300.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	-
10.304.0016	Programa de atendimento geral e saude	-
10.304.0016.2027	Manutenção do sistema de Saude Publica	260.000,00
10.308	Vigilância Epidemiológica	-
10.308.0016	Programa de atendimento geral e saude	-
10.308.0016.2027	Manutenção do sistema de Saude Publica	135.000,00
	Total Unidade	14.350.000,00
	Total Órgão	14.350.000,00
3 - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
001 - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
04	Assistência Social	2025
04.244	Assistência Comunitária	-
04.244.0017	Programa de atendimento social	-
04.244.0017.2041	Manutenção dos programas custeados com recursos do FNAS	485.000,00
04.244.0017.2043	Manutenção dos programas custeados com recursos municipais/FNMS	-
04.244.0017.2044	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	30.000,00
	Total Unidade	540.000,00
002 - DIVISÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS		
04	Assistência Social	2025
04.244	Assistência Social	-
04.244.0017	Programa de atendimento social	-
04.244.0017.1089	Construção, Ampliação e Reforma do Salão do Grupo da Melhor Idade	50.000,00
04.244	Assistência Comunitária	-
04.244.0017	Programa de atendimento social	-
04.244.0017.1016	Construção/Reforma do CREAS (Centro de Referência Especializado em Assistência Social)	50.000,00

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº 2.257/2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO OU SIMILAR COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE ENGENHEIRO BELTRÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar termo de colaboração ou similar com a Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais - APAE de Engenheiro Beltrão, inscrita no CNPJ sob o nº 77.464.303/0001-90, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com a finalidade de gastos na modalidade de Custeio (incremento temporário), oriundos da PROGRAMAÇÃO SIGTV 41075042204004, Emenda Parlamentar ano 2024 nº 202437050004, de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, objetivando apoiar a entidade no atendimento às crianças portadoras de necessidades especiais do Município.

Parágrafo único – Ao repasse de que trata esta Lei, aplica-se o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, especialmente no que dispõe o artigo 31, inciso II, para efeito de inelegibilidade de chamamento público.

Art. 2º. O termo de Colaboração e seu Plano de Trabalho devem seguir as disposições do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC, prevista na Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 3º. A vigência do termo de colaboração ou similar em razão desta Lei será estabelecida pelo respectivo instrumento, condicionada ao cumprimento dos objetivos e, podendo ser prorrogados sucessivamente por até 48 meses, mediante ajuste entre as

Paço Municipal Sidnei Polato, 20 de junho de 2024.

Adalmir José Garbim Júnior
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

partes e/ou mediante novo termo, sem necessidade de nova autorização legislativa, observando o previsto na Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 4º. A ausência de prestação de contas no prazo e forma estabelecidos pelo órgão concedente ou a prática de irregularidades na aplicação dos recursos, sujeita a entidade beneficiária ao ressarcimento corrigido dos valores transferidos aos cofres do tesouro municipal.

Art. 5º. O controle e a fiscalização da execução do presente Termo de Colaboração ou similar ficará sob responsabilidade do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ sob o nº 17.214.249/0001-00 e seus respectivos conselhos/comitês.

Art. 6º. Fica o Termo de Colaboração ou similar incluso na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e no Plano Plurianual de Investimentos (PPA).

Art. 7º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Parágrafo único – No caso de prorrogação do prazo de vigência ou formalização de novo termo de colaboração ou similar, as dotações serão consignadas nos orçamentos vindouros.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sidnei Polato, 20 de junho de 2024.

Adalmir José Garbim Júnior
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA Nº 028/2024

O Prefeito Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições contidas em Lei, TORNA PÚBLICO, a Convocação dos Candidatos dos Cargos de Professor(a) Substituto, Professor Substituto de Educação Física, Professor Substituto de Educação Especial, Educador Infantil Substituto e Atendente de Unidade Escolar de Teste Seletivo nº 002/2023, em estrita ordem classificatória para suprir as vagas ofertadas pela Lei Complementar nº 148/2024 a comparecer à Rua Manoel Ribas, nº 160, no Paço Municipal Sidnei Polato, no horário das 08:00 às 17:00 hrs, de segunda a sexta-feira, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação, salientando que os candidatos que não satisfizerem as exigências para admissão ou não comparecerem, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro direito inerente ao Teste Seletivo.

DOCUMENTOS EXIGIDOS (EM COPIAS AUTENTICADAS E/OU ORIGINAIS):

- I – Cédula de Identidade;
- II – Certificado de reservista, quando couber;
- III – Título de Eleitor;
- IV – Comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- V – Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- VI – Certidão de Registro de Nascimento ou casamento;
- VII – Certidão de Registro de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando couber;
- VIII – Uma foto 3 x 4 recente;
- IX – Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pela Justiça Estadual e Justiça Federal, da comarca onde o candidato residiu nos últimos 5 anos, devendo ser via original;
- X – Comprovante de Escolaridade exigida;
- XI – Carteira de Trabalho – CTPS e o número do PIS/PASEP;
- XII – Comprovante de endereço atualizado;
- XIII – Exame médico adicional, devidamente expedido por profissional competente.

Obs: As certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual são obtidas nos Fóruns (cartório distribuidor), junto ao Cartório Distribuidor e da Justiça Federal, através do site eletrônico do Tribunal Federal Federal da 4ª Região.

CONVOCADOS:

NOME DO CANDIDATO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Nayara Aparecida de Jesus Mota	Professor(a) Substituto	Sexagésimo Sétimo (67º)

Paço Municipal Sidnei Polato, 21 de Junho de 2024.

ADALMIR JOSÉ GARBIM JÚNIOR
ADALMIR JOSÉ GARBIM JÚNIOR
Adalmir José Garbim Júnior
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 169/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, suas férias regulares pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 01 de Julho de 2024 a 30 de Julho de 2024, quando deverão reassumir suas funções normais, férias relativas ao período de 2023/2024.

Cleary Bernardo
Marilyn Binias Martins
Priscila Rodrigues de Oliveira
Sergio Luiz Teixeira

PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Paço Municipal Sidnei Polato, 20 de Junho de 2024.

Adalmir José Garbim Júnior
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 170/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, suas férias regulares pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 01 de Julho de 2024 a 30 de Julho de 2024, quando deverão reassumir suas funções normais, férias relativas ao período de 2022/2023.

Adriana Ferreira de Souza Prado
Luciana Alves Ferreira
Neuza da Silva Andrade
Wilson Polato

PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Paço Municipal Sidnei Polato, 20 de Junho de 2024.

Adalmir José Garbim Júnior
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 171/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, suas férias regulares pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 01 de Julho de 2024 a 30 de Julho de 2024, quando deverão reassumir suas funções normais, férias relativas ao período de 2021/2022.

Kelly Mariana Malin Janguas
Rosiani Gonçalves da Silva

PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Paço Municipal Sidnei Polato, 20 de Junho de 2024.

Adalmir José Garbim Júnior
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 172/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

CONCEDER, a servidora Vera Lucia de Jesus Rive, Cari I suas férias regulares pelo prazo de 20 (vinte) dias, a contar de 21 de Junho de 2024 a 10 de Julho de 2024, quando deverá reassumir suas funções normais, férias relativas ao período de 2023/2024.

PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Paço Municipal Sidnei Polato, 21 de Junho de 2024.

Adalmir José Garbim Júnior
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 032/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA

Art. 1º. Fica, em face da aquisição do tempo de serviço, Acumulado ao mérito, no artigo 24, da Lei nº 1112/02, concedidas as elevações dos níveis da Grade de Progressão Funcional de Vencimentos, dos seguintes servidores:

NOME	CARGO	NÍVEL DE PROGRESSÃO AD ELEVADO	ANEXO	GRUPO OCUPACIONAL	REGIME JURÍDICO
Adalmir Colada Simões	Médico I	V	VI	GOP	Estimatório

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01/06/2024.

PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Paço Municipal Sidnei Polato, 21 de Junho de 2024.

ADALMIR JOSÉ GARBIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA DO PSS 004/2024

O Prefeito Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, torna pública a CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA DO PSS 004/2024 – PMEB, por ordem de classificação, nos seguintes termos:

NOME DO CANDIDATO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO
WAGNER APARECIDA ARIGONI	001/2024
VICTOR HUGO DA CUNHA	002/2024

Paço Municipal Sidnei Polato, 24 de Junho de 2024.

Adalmir José Garbim Júnior
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PSS 004/2024

O Prefeito Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, torna pública a HOMOLOGAÇÃO das inscrições do PSS 004/2024 – PMEB, por ordem de inscrição, nos seguintes termos:

NOME DO CANDIDATO POR ORDEM DE INSCRIÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO
WAGNER APARECIDA ARIGONI	001/2024
VICTOR HUGO DA CUNHA	002/2024

Paço Municipal Sidnei Polato, 24 de Junho de 2024.

Adalmir José Garbim Júnior
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO Nº 21/2024

RESCINDENTE: MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO

RESCINDIDO: PAULO SÉRGIO DE SOUZA.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 318/2022, de prestação de serviços, celebrado em 05 de Julho de 2022, estabelecendo seu término de vigência para 19/05/2024.

Engenheiro Beltrão/PR, 19/05/2024.

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

1. Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 022/2024
2. Fundamento: Art. 65, §1º da Lei 8.666/93
3. Interessados: Município de Engenheiro Beltrão e a empresa PFN Pavimentações Atlânticas EIRELI
4. Objeto: Suprimento de 3,39% do valor originalmente contratado na Tomada de Preços nº 04/2023.
5. Modalidade: Licitação Tomada de Preços nº 004/2023.

Engenheiro Beltrão, 19 de Junho de 2024.

Renato Siqueira Lima
Departamento de Licitações

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Item	Descrição	Valor
1	Sistema registro de preços (Alta registro de preços)	R\$ 1.333.022,47

Engenheiro Beltrão, 14 de Junho de 2024.

RENATO SIQUEIRA LIMA
Departamento de Licitações

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO CREDENCIAMENTO Nº 04/2022

O Prefeito do Município de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR a inscrição de JACQUELINE DE FATIMA SILVA, ao Credenciamento acima epigrafado.

Paço Municipal Sidnei Polato, 20 de Junho de 2024.

Adalmir José Garbim Júnior
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Item	Descrição	Valor
1	Sistema registro de preços (Alta registro de preços)	R\$ 1.333.022,47

Engenheiro Beltrão, 20 de Junho de 2024.

RENATO SIQUEIRA LIMA
Departamento de Licitações

Prefeitura Municipal de Juruanda

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2024.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRODOMESTICO, DESTINADOS A SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JURUANDA-PR.

Juruanda, Pr, 24 de junho de 2024.

Allyson de Sousa Pinto de Almeida
Pregoeiro

Município de Farol

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Farol, torna público, o seguinte processo de contratação:

Item	Descrição	Valor
1	Sistema registro de preços (Alta registro de preços)	R\$ 1.333.022,47

Farol, 24 de junho de 2024

DOUGLAS JOSÉ LAQUIAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ORÇÃO GERENCIADOR DA ANP

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

DECRETO Nº 3524/2024

Autoriza Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação, e Excesso do Arrecadado, no valor de R\$ 1.047.609,44 (Um Milhão e quatrocentos e sete mil, seiscentos e nove reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com o artigo 41 inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 1º. Fica autorizado, o Crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.047.609,44 (Um Milhão e quatrocentos e sete mil, seiscentos e nove reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com o artigo 41 inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado, o Crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.047.609,44 (Um Milhão e quatrocentos e sete mil, seiscentos e nove reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com o artigo 41 inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Paço Municipal Sidnei Polato, 20 de Junho de 2024.

Adalmir José Garbim Júnior
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Item	Descrição	Valor
20.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		28.832,32
20.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE		
319 - 3.1.90.11.00.00.494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		28.832,32
20.003.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA		
20.003.10.301.0034.2.088. PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE		
402 - 3.1.90.11.00.00.494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		25.749,76
20.003.10.301.0034.2.071. PROGRAMA SAÚDE RURAL		
421 - 3.1.90.11.00.00.494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.522,02
20.003.10.301.0034.2.071. MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÍBLICA		
443 - 3.1.90.11.00.00.494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.605,04
20.003.10.301.0034.2.088. CENTRO DE FISIOTERAPIA		
469 - 3.1.90.11.00.00.494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		6.779,73
20.004.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ENFERMAGEM		
20.004.10.301.0034.2.090. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ENFERMAGEM		
494 - 3.1.90.11.00.00.494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		20.785,88
21.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
21.003.00.000.0000.0.000. DIVISÃO CENTRO DE INTERAÇÃO		
21.003.08.244.0053.2.086. BOLSA FAMÍLIA		
586 - 3.3.90.30.00.00.940 MATERIAL DE CONSUMO		1.324,00
22.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E OBRAS		
22.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO SECRETÁRIO		
22.004.15.451.0007.1.003. INFRA-ESTRUTURA URBANA, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES		
478 - 4.4.90.52.00.00.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		14.177,00
804 - 4.4.90.52.00.00.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500.722,60
20.000.00.000.0000.0.000. CENTRO MUNICIPAL DE COMPRAS		
23.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO SECRETÁRIO		
23.001.04.122.0004.2.044. MANUTENÇÃO DAS DIVISÕES DE COMPRAS/LICITAÇÃO/PATRIOMÔNIO		
704 - 3.1.90.11.00.00.494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		14.294,71
20.000.00.000.0000.0.000. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
20.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PROCURADOR		
20.001.03.092.0004.2.059. MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PROCURADOR		
790 - 3.3.90.84.00.00.000 - INDENIZACIONES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		706,00
20.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
20.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE		
20.002.10.301.0034.2.017 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
3.3.90.30.00 - 398 - MATERIAL DE CONSUMO		1.429,00
Fonte: 49405 - Transferências de Outros Programas		
20.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
20.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE		
20.002.10.301.0034.2.017 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
3.3.90.30.00 - 937 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		975,00
Fonte: 49405 - Transferências de Outros Programas		

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Item	Descrição	Valor
20 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		8.886,00
002 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE		
20.002.10.301.0034.2.017 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
19.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR		
19.002.12.361.0037.2.011 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO		
150 - 3.3.90.30.00.103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		86,82
18.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE		
19.002.12.361.0037.2.011 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.00 - 150 - MATERIAL DE CONSUMO		5.105,00
Fonte: 107 - Salário Educação		
19.002.12.361.0037.2.080 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO		
159 - 3.3.90.30.00.107 MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
19.002.10.301.0034.2.017 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
366 - 3.3.90.30.00.494 MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
20.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
20.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO SECRETÁRIO		
20.001.03.092.0004.2.059. MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PROCURADOR		
25.001.20.122.0013.2.008. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO-AMBIENTE		
745 - 3.1.90.11.00.00.494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		28.878,38

Total das Créditos: R\$ 1.047.609,44



Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à 20 de Junho de 2024.

Boa Esperança - PR 21 de Junho de 2024.

JOEL CELSO BUSCARIOL/22 28010920 Assinado de forma digital por JOEL CELSO BUSCARIOL/22 28010920

Joel Celso Buscariol Prefeito Municipal



CNPJ Nº 76.950.047/0001-88

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2021

HOMOLOGAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Quinta do Sol, Estado do Paraná, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da habilitação da empresa AWS SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.608.930/0001-99, no Chamamento Público nº 005/2021, que tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL, DE FORMA COMPLEMENTAR.

Proceda-se a formalização da contratação dos serviços com as referidas pessoas jurídicas credenciadas.

Quinta do Sol, 24 de Junho de 2024.

Leonardo Lazzaretti Romero Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 160/2024

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais nos termos da LEI 258/2008;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a servidora Rosângela Veiga Galdíoli, no período de 22/06/2024 a 04/07/2024 totalizando 13 dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22/06/2024, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - Paço Municipal Haride Cavaletti, na data de 24 de junho de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Joel Celso Buscariol Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 161/2024

Simula: Nomeia Comissão Eleitoral, para laborarem nas eleições gerais do Instituto de Previdência do Servidor Público de Boa Esperança - BOAESPERANÇAPREV, unidade gestora do Regime Previdenciário de Previdência Social do Município de BOA ESPERANÇA, e de outras providências.

Joel Celso Buscariol, Prefeito Municipal de BOA ESPERANÇA-PR., no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o disposto no inciso I, do artigo 30 da Lei Complementar nº 056/2016, que trata do regime próprio de previdência social do servidor público municipal de BOA ESPERANÇA;

CONSIDERANDO, a abertura das eleições para os Conselhos Municipal de Previdência, Deliberativo e Fiscal, do BOAESPERANÇAPREV.

RESOLVE

Art. 1º Tendo em vista a abertura das eleições gerais da estrutura administrativa do BOA ESPERANÇAPREV, através do Edital nº 001/2024, designar comissão para no dia 24 de julho de 2024 realizar a verificação e divulgação da eleição para os Conselhos Municipal de Previdência, Deliberativo e Fiscal do resultado, COMISSÃO ELEITORAL, sob a presidência do primeiro, o segundo como secretário e os demais como membros as seguintes pessoas:

- a) Luis Carlos Veiga; b) Cleonice Alves; c) Raquel Barbosa Medeiros.

Art. 2º Cumpre a Comissão Eleitoral, além de observar o disposto no Edital de abertura das Eleições, verificar a exatidão do material recebido, bem como a funcionalidade do local, vistoriar as cédulas de votação, proceder à recepção do escrutínio, colheita e assinatura nos locais indicados e finalizada esta, realizar a apuração dos votos, proclamando os eleitos, levando-se em conta a circunstância, da eleição.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Boa Esperança-PR, 24 de junho de 2024.

Joel Celso Buscariol Prefeito Municipal



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 10/2024

A responsável desta entidade, a Sra. LÉILA MIOTTO AMADEI no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

Table with 2 columns: Item, Produto, Unidade, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Includes item 1: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS EM CBUQ.

02 - Credenciados: 89769 - PEDREIRA ITAPU INDUSTRIA E COMERCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA

Table with 2 columns: Descrição da Despesa, Dotação. Includes item 1: Ruas, logradouros e estradas rurais.

03 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Table with 2 columns: Descrição da Despesa, Dotação. Includes item 1: Ruas, logradouros e estradas rurais.

Juranda, 24 de junho de 2024.



ATA Nº 0101/2024

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024

Table with 5 columns: Item, Produto, Qtde, Qtde Disp, Preço Unit, Preço Total. Includes items 1-15 for various vehicle services.

A vigência da presente ata é de no máximo 03 (três) meses a contar de sua publicação, limitado à vigência do Registro de Preços (21/06/2025).

Mamboré, 21/06/2024.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal RICARDO RADOMSKI.



ATA Nº 0102/2024

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024

Table with 5 columns: Item, Produto, Qtde, Qtde Disp, Preço Unit, Preço Total. Includes items 1-15 for various vehicle services.

A vigência da presente ata é de no máximo 03 (três) meses a contar de sua publicação, limitado à vigência do Registro de Preços (21/06/2025).

Mamboré, 21/06/2024.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal RICARDO RADOMSKI.



ATA Nº 0102/2024

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024

Table with 5 columns: Item, Produto, Qtde, Qtde Disp, Preço Unit, Preço Total. Includes items 1-15 for various vehicle services.

A vigência da presente ata é de no máximo 03 (três) meses a contar de sua publicação, limitado à vigência do Registro de Preços (21/06/2025).

Mamboré, 21/06/2024.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal RICARDO RADOMSKI.



ATA Nº 0102/2024

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024

Table with 5 columns: Item, Produto, Qtde, Qtde Disp, Preço Unit, Preço Total. Includes items 1-15 for various vehicle services.

A vigência da presente ata é de no máximo 03 (três) meses a contar de sua publicação, limitado à vigência do Registro de Preços (21/06/2025).

Mamboré, 21/06/2024.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal RICARDO RADOMSKI.



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024

CONTRATANTE: Município de Mamboré/PR

LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME'S, EPP'S E ME'S, CONFORME ART. 47 E 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PISO INTERTRAVADO (PAVER), BLOCOS, CANALETAS, MEIO FIO E INSTALAÇÃO DOS PRODUTOS DESCRITOS, PARA ATENDER TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAMBORÉ.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 876.668,10 (Oitocentos e setenta e seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais e dez centavos)

DATAS RELATIVAS AO CERTAME

Recebimento das propostas/documentos: Até às 8h 00min do dia 09/07/2024

Sessão pública/abertura: As 09h00min do dia 09/07/2024

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado

ENDEREÇOS: Local da realização da sessão: https://bil.org.br/

LOCAIS DE PUBLICAÇÃO: Portal Nacional de Contratações Públicas

Mamboré, 24 de junho de 2024.

Dilceni Andrea Fernandes AGENTE DE CONTRATAÇÃO



ATA Nº 0102/2024

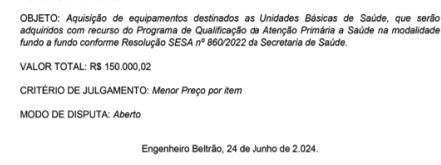
PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024

Table with 5 columns: Item, Produto, Qtde, Qtde Disp, Preço Unit, Preço Total. Includes items 1-15 for various vehicle services.

A vigência da presente ata é de no máximo 03 (três) meses a contar de sua publicação, limitado à vigência do Registro de Preços (21/06/2025).

Mamboré, 21/06/2024.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal RICARDO RADOMSKI.



ATA Nº 0102/2024

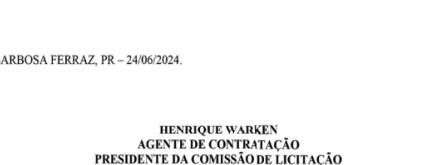
PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024

Table with 5 columns: Item, Produto, Qtde, Qtde Disp, Preço Unit, Preço Total. Includes items 1-15 for various vehicle services.

A vigência da presente ata é de no máximo 03 (três) meses a contar de sua publicação, limitado à vigência do Registro de Preços (21/06/2025).

Mamboré, 21/06/2024.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal RICARDO RADOMSKI.



ATA Nº 0102/2024

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024

Table with 5 columns: Item, Produto, Qtde, Qtde Disp, Preço Unit, Preço Total. Includes items 1-15 for various vehicle services.

A vigência da presente ata é de no máximo 03 (três) meses a contar de sua publicação, limitado à vigência do Registro de Preços (21/06/2025).

Mamboré, 21/06/2024.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal RICARDO RADOMSKI.



AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE AMOSTRAS

Pregão eletrônico nº 23/2024

Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CADEIRAS PARA ARQUIBANCADA NO GINÁSIO DE ESPORTES ALCEU ROQUE DEVITTE DO MUNICÍPIO DE MAMBORÉ-PR

O Município de Mamboré, Estado do Paraná, através de seu Agente de Contratação, torna público:

1.A lista dos itens com amostras reprovadas e aprovadas, quais sejam:

Table with 4 columns: Item, Quantidade, Unidade, Descrição. Includes item 1: ASSENTOS PLÁSTICOS RETRÁTEIS COM ASSENTOS INCÓSTOS, PEÇA ÚNICA, FABRICADA EM PROCESSO DE INJEÇÃO EM POLIPROPILENO...

No dia 18 de junho a Secretária e Esportes, juntamente com seu Secretário, realizou a análise da amostra de cadeira, referente ao pregão nº 23/2024, enviada pela empresa TONI MATHIAS PEREIRA 10709199911, conforme solicitado no chat do pregão no dia da abertura.

2.Os interessados poderão recorrer do disposto referente a amostras no prazo de 03 (três) dias. Sendo o que tinhamos para informar no momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos rêstimos de estima e consideração.

Mamboré - 24/06/2024

Dilceni Andrea Fernandes Agente de Contratação



ATA Nº 0102/2024

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024

Table with 5 columns: Item, Produto, Qtde, Qtde Disp, Preço Unit, Preço Total. Includes items 1-15 for various vehicle services.

A vigência da presente ata é de no máximo 03 (três) meses a contar de sua publicação, limitado à vigência do Registro de Preços (21/06/2025).

Mamboré, 21/06/2024.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal RICARDO RADOMSKI.



ATA Nº 0102/2024

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024

Table with 5 columns: Item, Produto, Qtde, Qtde Disp, Preço Unit, Preço Total. Includes items 1-15 for various vehicle services.

A vigência da presente ata é de no máximo 03 (três) meses a contar de sua publicação, limitado à vigência do Registro de Preços (21/06/2025).

Mamboré, 21/06/2024.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal RICARDO RADOMSKI.



ATA Nº 0102/2024

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024

Table with 5 columns: Item, Produto, Qtde, Qtde Disp, Preço Unit, Preço Total. Includes items 1-15 for various vehicle services.

A vigência da presente ata é de no máximo 03 (três) meses a contar de sua publicação, limitado à vigência do Registro de Preços (21/06/2025).

Mamboré, 21/06/2024.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal RICARDO RADOMSKI.



ATA Nº 0102/2024

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024

Table with 5 columns: Item, Produto, Qtde, Qtde Disp, Preço Unit, Preço Total. Includes items 1-15 for various vehicle services.

A vigência da presente ata é de no máximo 03 (três) meses a contar de sua publicação, limitado à vigência do Registro de Preços (21/06/2025).

Mamboré, 21/06/2024.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal RICARDO RADOMSKI.



EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024

O Município de Mamboré torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 12 de agosto do ano de 2024, na plataforma Sistema BLL - Compras, CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Table with 4 columns: Local do objeto, Objeto, Quantidade e unidade de medida, Prazo de execução. Includes item 1: Pavimentação em CBUQ.

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Mamboré - PR e na plataforma Sistema BLL - Compras. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

mamboré, 24 de agosto de 2024.

Mauro Augusto da Rocha Comissário de contratação



ATA Nº 0102/2024

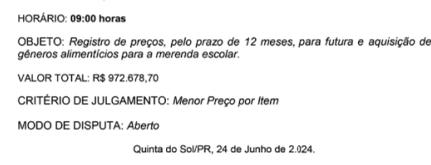
PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024

Table with 5 columns: Item, Produto, Qtde, Qtde Disp, Preço Unit, Preço Total. Includes items 1-15 for various vehicle services.

A vigência da presente ata é de no máximo 03 (três) meses a contar de sua publicação, limitado à vigência do Registro de Preços (21/06/2025).

Mamboré, 21/06/2024.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal RICARDO RADOMSKI.



ATA Nº 0102/2024

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024

Table with 5 columns: Item, Produto, Qtde, Qtde Disp, Preço Unit, Preço Total. Includes items 1-15 for various vehicle services.

A vigência da presente ata é de no máximo 03 (três) meses a contar de sua publicação, limitado à vigência do Registro de Preços (21/06/2025).

Mamboré, 21/06/2024.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal RICARDO RADOMSKI.



ATA Nº 0102/2024

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024

Table with 5 columns: Item, Produto, Qtde, Qtde Disp, Preço Unit, Preço Total. Includes items 1-15 for various vehicle services.

A vigência da presente ata é de no máximo 03 (três) meses a contar de sua publicação, limitado à vigência do Registro de Preços (21/06/2025).

Mamboré, 21/06/2024.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal RICARDO RADOMSKI.



ATA Nº 0102/2024

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024

Table with 5 columns: Item, Produto, Qtde, Qtde Disp, Preço Unit, Preço Total. Includes items 1-15 for various vehicle services.

A vigência da presente ata é de no máximo 03 (três) meses a contar de sua publicação, limitado à vigência do Registro de Preços (21/06/2025).

Mamboré, 21/06/2024.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal RICARDO RADOMSKI.



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aviso de Dispensa nº 02/2024 - Lei Nº 14.133. Dispensa de valor visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE LAUDOS COMPLETOS DESCRITIVOS DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS, LOCALIZADOS EM RONCADOR - PR. Interessados apresentar Proposta de preços no prazo de três dias úteis, a contar desta publicação. A administração escolherá a mais vantajosa. Limite para apresentação da proposta 28/06/2024 às 9h através do endereço eletrônico prevision@gmail.com. Termo de Referência no Site http://prevision.com.br. Informações na sede administrativa do Previson das 13h às 17h, 2ª à 6ª feira.

Roncador/PR, 24 de junho de 2024.

MAICON FERNANDO SACOMAN Agente de Contratação



ATA RESULTADO DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - APOIO À PRODUÇÃO AUDIOVISUAL

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura/Departamento de Cultura, por meio da DIRETORA MUNICIPAL DE CULTURA, ROSENEIDE GONÇALVES COTA, E COORDENADORA DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PROJETOS E PROPOSTAS CULTURAIS provenientes do edital lançado em cumprimento à Lei Complementar nº 195 de 08 de julho de 2022, nomeada pela Portaria nº 153/2024, realizou a verificação documental, juntamente com departamentos responsáveis e após análise, em consonância com as exigências regidas pelo edital, nos itens DAS EXIGÊNCIAS PARA INSCRIÇÃO DA PROPOSTA; DA HABILITAÇÃO DAS PROPOSTAS e DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL E RECEBIMENTO DOS RECURSOS, segue abaixo resultado:

Table with 4 columns: Nome do Inscrito, Razão Social, CNPJ/CPF, Situação. Includes item 2: NEURA MARIA FURLAN RODRIGUES.

Segue abaixo assinatura da Coordenadora da Comissão Avaliadora nomeada pela Portaria nº 153/2024.

Os agentes culturais, descritos acima como habilitados, terão o prazo de 7 dias úteis, no período de 21 de junho a 02 de julho de 2024, para assinatura do termo de execução cultural, conforme estabelecido no Edital.

Engenheiro Beltrão/PR, 20 de junho de 2024.

ROSENEIDE GONÇALVES COTA Coordenadora da Comissão de Avaliação e Seleção de Projetos e Propostas Culturais



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 110/2024